



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de Outubro de 2003



Série

Número 112

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 138/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 224/2002 da “SEDE DA ASSOCIAÇÃO FLORES DE MAIO - PORTO DA CRUZ”.

Portaria n.º 139/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 52/2003 da “VARIANTE À VILADAPONTADO SOL- GALERIAS DE EMERGÊNCIA”.

Portaria n.º 140/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 25/2003 da “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOÃO DE ALMADA”.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 141/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao «concurso público n.º 2/2003 para o fornecimento de géneros alimentícios-mercearias - para os estabelecimentos de primeira infância do concelho do Funchal».

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 142/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao concurso público internacional para a “elaboração do projecto da rede de água sob pressão no perímetro de rega do concelho de Câmara de Lobos”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 138/2003**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 224/2002 “SEDE DA ASSOCIAÇÃO FLORES DE MAIO - PORTO DA CRUZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003€ 33.900,00
Ano económico de 2004€ 550.811,53

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 46 Subdivisão 21 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/09/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 139/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 52/2003 “VARIANTE À VILA DAPONTA DO SOL - GALERIAS DE EMERGÊNCIA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003€ 412.426,58
Ano económico de 2004€ 1.619.231,43

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 24 Classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/09/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 140/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 25/2003 “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOÃO DE ALMADA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003€ 47.776,40
Ano económico de 2004€ 143.329,20
Ano económico de 2005€ 95.552,80

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 30 Classificação económica 02.02.14 do Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/08/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 141/2003**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 3 de Janeiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 2/2003 para o fornecimento de géneros alimentícios-mercearias-para os Estabelecimentos de primeira infância do concelho do Funchal», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2003
08.01.06.02.02.01.06 (C.F. 211)
Alimentação€ 51.600,00

Ano económico de 2004
08.01.06.02.02.01.06 (C.F. 211)
Alimentação€ 88.285,52

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2004 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 8 de Setembro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 142/2003

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 3 de Janeiro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público Internacional para “Elaboração do Projecto da Rede de Água sob pressão no Perímetro de Rega do Concelho de

Câmara de Lobos”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2003.....73.450,00 EUR
Ano económico de 2004.....293,800,00 EUR

- 2 - Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 13%.
- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 2003 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Orçamento Privativo da DRA/PAR, Acção Regadios, na rubrica de classificação económica 02.02.14.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 11 de Agosto de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)